

Lei na PB prevê punição para publicidade com teor misógino ou de apologia ao estupro

Projeto que deu origem à lei mostra que justificativa foi copiada de outro projeto feito no Rio de Janeiro.

[\(G1, 27/09/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Foi publicada nesta quinta-feira (27) uma lei estadual que prevê a penalização da veiculação de peças publicitárias com conteúdo misógino, sexista ou que estimule a violência contra a mulher em todos os meios de comunicação e de divulgação da Paraíba. A lei nº 11.205, de autoria de Nabor Wanderley (PRB), foi sancionada pelo governador Ricardo Coutinho sem vetos.

A lei especifica as peças publicitárias como exposição, divulgação ou estímulo à violência sexual ou estupro, à violência física contra as mulheres, e fomento à misoginia e ao sexismo. Ainda de acordo com o texto, o Poder Público deve aplicar a pena em caso de descumprimento.

Os veículos de comunicação que desrespeitarem a pena podem ter o Cadastro de Contribuintes do ICMS do veículo de comunicação cassado e o fim da operacionalização da mídia utilizada. A lei entrou em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



JUSTIFICATIVA:

A mulher sempre foi utilizada pela mídia em analogia à submissão, trazendo a ideia machista de que “o lugar da mulher é na cozinha”. Desde os primórdios, as “Amélias” são retratadas pela publicidade em propaganda de produtos de limpeza. Porém, com o passar do tempo, a modernidade trouxe novos reflexos da mudança de comportamento, passando a representar a mulher como produto de consumo, ou seja, a mulher passou a ser vista como um produto a ser consumido. Assim, através dela, as propagandas fazem alusões ao erotismo em busca do consumo pelo desejo.

Desta forma, é possível verificar o constante uso da imagem da mulher e de seu corpo como atributo mercadológico destituído de dignidade em propagandas veiculadas na mídia, o que caracteriza o uso de sua imagem carregada de uma concepção misógina que acaba reforçando o comportamento que “coisifica” a mulher, retratando-a como objeto a ser tomado e usado, para o prazer masculino, seja de forma consensual ou não.

É imprescindível o debate do estereótipo da mulher nas mídias audiovisuais e nas redes sociais, visto que também é por meio dessas mídias que a misoginia, o machismo e o incentivo à violência contra a mulher, em especial, a sexual, se dispersa na sociedade fluminense. A mulher é estereotipada como sendo submissa, ignorante, fraca, objeto de consumo, dentre outros adjetivos agressivos, o que por sua vez influencia no modo com que a sociedade trata as mulheres em seu dia a dia.

Nesse contexto, é imperioso destacar o julgamento da apelação nº 0005431-07.2010.8.26.0053, no qual a AMBEV foi condenada ao pagamento de multa pela veiculação de propaganda intitulada “Musa do Verão” de cunho sexista e misógino, in verbis:

AÇÃO ORDINÁRIA – Mensagem publicitária televisiva, produzida pela AMBEV, no contexto de campanha intitulada “Musa do Verão”, veiculada no ano de 2006 – Autuação lavrada pelo PROCON/SP, com base na regra do art. 37, § 2º, do CDC, à vista do caráter abusivo da mensagem publicitária – “Coisificação” da mulher caracterizada, porquanto a peça publicitária mostra “clones” da musa do verão, representada por conhecida personagem da mídia, sendo entregues, em carrinhos, por homens para homens, supostamente também consumidores da cerveja – Liberdade de criação que não se concilia com mensagem que discrimina o gênero feminino, tratando a mulher como objeto de consumo – Procedimento de autuação e imposição de multa que se mostra em conformidade com os parâmetros estabelecidos no artigo 57 da LF nº 8.078/90, tratando apenas a Portaria 23/2005, editada pelo PROCON, de aplicá-los – Valor da multa que se revela em conformidade com a norma do art. 57 da LF nº 8.078/90 – Regra do art. 111 da Constituição do Estado que se viu observada – Reforma da sentença – Recurso provido. (TJSP - Relator(a): Luiz Sergio Fernandes de Souza; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 7ª Câmara de

Justificativa do projeto de lei na Paraíba se refere à sociedade do Rio de Janeiro (Foto: Reprodução)

Justificativa

No projeto que deu origem à lei, o parlamentar justifica que a norma “infringe ‘perdas econômicas’ àqueles contratantes de veículos midiáticos que insistirem em levar ao público mensagens publicitárias apontadas como ofensivas contra as mulheres”. O objetivo é restringir e denunciar a publicidade misógina e sexista que não promove a equidade de gênero.

“Pretende-se com o presente projeto de lei onerar as empresas que veiculem campanhas publicitárias que incitem a violência de gênero, bem como incentivar a participação e a sensibilização da cidadania, para formação de uma sociedade fluminense que combata a violência de gênero em todas as suas nuances”, diz o projeto.

Cópia

O projeto de lei apresentado por Nabor Wanderley tem trechos na íntegra copiados de um outro projeto de lei, apresentado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. A cópia foi identificada no texto da justificativa do projeto que deu origem a lei 11.205/2018 da Paraíba no trecho em que se refere às pessoas naturais do estado do Rio de Janeiro.

“É imprescindível o debate do estereótipo da mulher nas mídias audiovisuais e nas redes sociais, visto que também é por meio dessas mídias que a misoginia, o machismo e o incentivo à violência contra a mulher, em especial, a sexual, se dispersa na sociedade fluminense”, consta na justificativa do texto do projeto de lei paraibano.

Misoginia na música: não é só

uma violência de leve, por Bárbara Aragão e Sueine Souza

Antes de expor ou iniciar qualquer análise sobre os fatos que nos fizeram escrever este artigo, é importante esclarecer sobre o que estamos tratando. Em síntese: misoginia e apologia ao estupro. Mais especificamente, misoginia difundida pelo meio musical e as armadilhas que nos fazem aceitar essa apologia de forma tão passiva.

[\(Justificando, 19/01/2018 - acesse no site de origem\)](#)

O termo misoginia deve ser entendido com o sentimento de repulsa, desprezo e/ou aversão às mulheres. Não tem nada a ver com desejo sexual, mas sim com o sentimento interno de raiva, seja a mulher seu objeto de desejo ou não.

Misoginia, portanto, é aversão às pessoas do gênero feminino. Não se trata de machismo.

É mais grave, não é simples reprodução de costumes que limitam os direitos da mulher. É repulsa, ódio que motiva maus tratos e ridicularização; é o ato de ter prazer com o sofrimento e a humilhação da mulher, seja produzindo-o ou o presenciando.

Essa depreciação das mulheres, muitas vezes disfarçada, foi evidenciada na recente música “surubinha de leve”, que vem ganhando destaque nas mídias sociais, motivando protestos e discussões acaloradas.

Eis um trecho da música:

Hoje vai rolar suruba

Só uma surubinha de leve

Surubinha de leve

Com essas filha da puta [sic]

A última frase revela um claro desprezo àquelas mulheres com as quais vão se relacionar. Não é só machismo. É destilação de ódio, que claramente não resultará em qualquer tipo de relação saudável, seja casual ou não. É uma

relação doentia, abusiva, violadora. E o pior: difundida banalmente à massa social, inclusive para adolescentes com personalidade em formação.

É necessário destacar que a música, assim como a propaganda, teatro, filmes, etc são veiculadores de mensagens, ideologias e podem ser manifestações culturais que reforçam uma cultura de violência contra mulher, já tão naturalizada no seio social. Ainda que diretamente a música não cause violência, ela opera por reforço uma imagem de submissão e inferioridade feminina.

Prova disso é, ainda, a segunda parte da música que acaba por ressaltar a banalização do estupro na cultura brasileira:

Taca a bebida

Depois taca a pica

E abandona na rua

Diante disso, nos perguntamos: como isso por ser aceito, como pode ter sido aprovado por uma gravadora, ter pessoas defendendo? Como pode figurar entre as mais ouvidas nas plataformas musicais?

A resposta está na própria manifestação do cantor, em sua rede social, ao defender sua canção, alegando que “apenas fiz a música da realidade que vivo e muitos brasileiros vivem”.

E o que se tem é que a produção cultural está entrelaçada com a sociedade, é um produto e um agente desta. Sendo assim, infelizmente, da mesma forma que o ódio e a intolerância existentes na sociedade influenciam o meio musical, igualmente, a música também acaba reforçando ainda mais essa violência, em um processo de retroalimentação. Reforça-se o preconceito contra a mulher e naturaliza-se ainda mais a cultura de sua desumanização. Ou seja, opera-se por reforçar o ódio.

Claro que a incitação da violência contra a mulher não é uma novidade no meio musical, que permeia até músicas infantis como “Maria Chiquinha” [“então eu vou te cortar a cabeça, Maria Chiquinha/ Então eu vou te cortar a cabeça/ que cocê vai fazer com o resto, Genaro, meu bem?/Que cocê vai fazer com o resto?/O resto? Pode deixar que eu aproveito”] , pagode [“Mas se ela

vacilar, vou dar um castigo nela/ vou lhe dar uma banda de frente/quebrar cinco dentes e quatro costelas” - Zeca Pagodinho], samba [“Mas que mulher indigesta/merece um tijolo na testa”- Noel Rosa], rock [“No coletivo o que manda é a lei do pau/quem esfrega nos outros/quem não tem só se dá mal - Raimundos] e demais ritmos musicais.

Destaca-se que doses aparentemente inofensiva de violência estão sendo aceitas principalmente sob o argumento de que tais músicas apoiam a liberdade sexual feminina e difundem a cultura de determinados nichos sociais.

Contudo, é preciso separar o joio do trigo: músicas sobre sexualidade feminina são sim libertadoras, conquanto não contenham manifestações misóginas e objetificadoras da mulher. Afinal, rebolar a derrièrre não é ser um. Ser interessada em sexo não é estar disponível ao sexo a todo momento. Ter o corpo formado não é estar preparada para ter relações sexuais.

Logo, qualquer estilo de música, não importa a sua origem, o artista, sua relevância ou popularidade, tem que respeitar a dignidade e o valor da mulher como ser humano.

É óbvio, sabemos.

Mas o óbvio ainda não é praticado.

Então lutemos até que seja. Em conclusão, nos atrevemos a dizer que, se ultrapassarmos essas pequenas grandes armadilhas do patriarcado, sem dúvida chegaremos ao ponto em que reflexões como esta não sejam mais necessárias.

Bárbara Aragão e Sueine Souza são Procuradoras do Estado de São Paulo.

Secretaria Nacional de Política Para Mulheres repudia ‘Só surubinha’ e pede apuração do Ministério Público

Órgão diz que repudia ‘Só Surubinha de Leve’, de Mc Diguinho e ‘Vai faz a fila’, de Mc Denny, e pede ‘apuração e responsabilização quanto a possíveis crimes praticados’.

[\(G1, 18/01/2018 - acesse no site de origem\)](#)

A Secretaria Nacional de Política Para Mulheres divulgou nesta quinta-feira (18) uma nota de repúdio aos funks “Só Surubinha de Leve”, de Mc Diguinho e “Vai faz a fila”, de Mc Denny.

O órgão ligado à Secretaria de Governo da Presidência da República diz que solicitou ao Ministério Público “apuração e responsabilização quanto aos possíveis crimes praticados”. A nota diz que as duas músicas fazem “clara apologia aos crimes de estupro”.

MC Diguinho é alvo de críticas pela música lançada em setembro, que teve mais de 14 milhões de views no YouTube. Sua música tem versos como “Taca bebida, depois taca pica e abandona na rua”.

“Vai faz a fila”, de MC Denny, tem versos como “Vou socar na sua b***sem parar / E se você pedir pra eu parar não vou parar”. O vídeo tem mais de 29 milhões de visualizações no YouTube e, ao contrário da faixa de MC Diguinho, ainda está no ar.

Veja a nota na íntegra:

“A Secretaria Nacional de Política para Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher vem a público manifestar repúdio as canções intituladas “Só Surubinha de Leve”, do Mc Diguinho e “Vai faz a fila”, do Mc Denny que fazem clara apologia aos crimes de estupro.

Para apuração e responsabilização quanto aos possíveis crimes praticados, a SPM solicitou ao Ministério Público Federal e ao Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (FONAVID) providências cabíveis.

As duas letras se encontram em destaque na lista de “virais” na internet no Brasil. A música é uma manifestação cultural legítima, mas não pode ser ferramenta incentivadora de crime, sendo necessária a tomada de providências legais contra autores, interpretes e divulgadores.

É importante ressaltar que a investida sexual sem o consentimento da mulher, ou em qualquer circunstância que lhe provoque perda de consciência, caracteriza violência sexual e pelo novo código penal é enquadrado no crime de estupro e crime de estupro de vulnerável, respectivamente.

De acordo com o Anuário da Segurança Pública 49.497 mulheres sofreram estupro em 2016. Portanto, reforçamos que o trabalho da SPM é para que as mulheres brasileiras tenham seus direitos garantidos. Acompanharemos de perto o andamento da questão.”

Ex-ministra Eleonora Menicucci ganha em segunda instância no processo contra frota

Vitória dos direitos humanos, das mulheres e do combate à violência sexual: a ex-ministra Eleonora Menicucci, processada por Alexandre Frota por ter se referido a ele como alguém que fez apologia ao estupro, venceu em segunda instância e está livre de pagar uma indenização por danos morais ao ator; Frota agrediu mulheres em um ato de solidariedade a Eleonora no centro de São Paulo, onde o caso estava sendo julgado.

[\(Brasil 247, 24/10/2017 - acesse aqui\)](#)

A ex-ministra de Políticas para Mulheres do governo Dilma, Eleonora Menicucci, teve seu recurso atendido em segunda instância nesta terça-feira 24 no processo movido por Alexandre Frota, que pedia R\$ 10 mil em indenização pelo fato de Eleonora ter se referido ao ator como alguém que fez apologia ao estupro.



Em um ato de solidariedade à ex-ministra que acontecia hoje no centro de São Paulo, onde o caso estava sendo julgado, Frota chegou a agredir mulheres. [Confira aqui](#) a transmissão no Facebook feita pelo Brasil de Fato.

Em 2014, Frota relatou no programa de entrevistas de Danilo Gentili, no SBT, ter violentado uma mãe de santo, que desmaiou em decorrência da pressão que ele fez em sua nuca durante o ato. Os dois riram da história. Eleonora fez então uma crítica ao ministro da Educação, Mendonça Filho, por receber em seu gabinete, dois anos depois, alguém que havia feito apologia ao estupro.

A ex-ministra foi condenada em maio por uma juíza a pagar a indenização ao ator pornô. Em entrevista concedida ao 247 no último dia 16 de outubro, ela declarou que sua condenação era a “legitimação da cultura do estupro”. Confira abaixo a íntegra:

Basta! Um ano após abuso coletivo, a cultura do estupro segue sendo perpetuada pela sociedade

Em maio de 2016, uma adolescente de 16 anos foi estuprada por um grupo de jovens no Rio de Janeiro. O crime bárbaro, que foi gravado e compartilhado no Whatsapp, ganhou as manchetes do mundo todo e acendeu o debate sobre a cultura do estupro, que ainda dita as regras na sociedade atual. Dois dos setes indiciados foram condenados a 15 anos de prisão. Um ano depois, dois casos semelhantes voltam a acontecer, em paralelo à condenação da ex-ministra de Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República Eleonora Menicucci, que deverá indenizar Alexandre Frota por danos morais ao classificar sua declaração em um programa de TV como apologia ao estupro. Mesmo diante do clamor das ruas e das mobilizações nas redes sociais, todos esses acontecimentos provam que nenhum avanço aconteceu.

[\(Marie Claire, 10/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Na última sexta (05.05), a Baixada Fluminense, região metropolitana do Rio, foi cenário de um abuso sexual cometido por ao menos quatro jovens contra uma garota de 12 anos. O crime foi gravado e publicado em uma página do Facebook. Nas imagens, apresentadas à polícia pela tia da vítima, os criminosos aparecem nus, enquanto a garota é violentada. Os gritos para que parassem foram abafados por um travesseiro e pela fala de um dos rapazes: “Cala a boca. Vão ficar ouvindo a sua voz e vão saber que é tu”. “Tapa o rosto da novinha”, ordena outro.



Abre estupro (Foto: Thinkstock Photos)

“A menina está apavorada e a família em choque”, disse a delegada Juliana Emerique, titular da Delegacia da Criança e do Adolescente Víctima (Dcav) e responsável pelo inquérito. A gravação foi classificada por ela como “forte” e “violenta”. Os agressores podem responder por estupro de vulnerável, que presume violência no ato sexual com menores de 14 anos, e quem compartilhou o vídeo também pode ser indiciado. Por hora, os detalhes do crime seguem em segredo de justiça até que os fatos sejam apurados.

Leia Mais: [Do escárnio ao absurdo: a apologia ao estupro de Frota e a condenação de Eleonora Menicucci \(Justificando/Carta Capital, 10/05/2017\)](#)

[Frota não nos calará \(Folha de S.Paulo, 10/05/2017\)](#)

Um dia antes, na quinta (04.05), em Teresina, outra barbaridade. Três adolescentes foram presos pelo estupro de uma grávida de 15 anos diante de seu namorado, que foi morto em seguida. Tudo filmado por um telefone celular. Os rapazes confessaram o crime. Por conta da gestação, a vítima não pode tomar medicamentos e está sendo assistida pelo Conselho Tutelar.

Na mesma semana, Alexandre Frota saiu vitorioso de uma ação movida

contra Menicucci. A ex-ministra foi condenada a pagar R\$ 10 mil ao ator por criticar sua declaração durante um programa de entrevistas. Na ocasião, ele conta ter provocado o desmaio de uma mãe de santo após imobilizá-la pelo pescoço e, em seguida, a violentado. “Ele não só assumiu ter estuprado, mas também fez apologia ao estupro”, avaliou ela na época. Após a sentença, assinada pela juíza Juliana Nobre Correa, Menicucci usou sua página no Facebook para se pronunciar. “Lamentavelmente a condenação não atinge só a mim, mas as mulheres que lutam há séculos contra o estupro, contra as violências de gênero”, escreveu.

Se há 12 meses, o debate inflado sobre a cultura do estupro se fazia necessário, agora mais do que nunca ele precisa voltar à tona diante de sucessivas atrocidades, que só reforçam as estatísticas brutais: no Brasil, um estupro acontece a cada 11 minutos; ao menos 500 casos acontecem ao ano. Além de condenar os verdadeiros criminosos, é preciso que a sociedade pare de uma vez por todas de aceitar e proliferar comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que normalizam a violência sexual.

Eleonora Menicucci é condenada a pagar indenização a Alexandre Frota, mas recorrerá

A ex-ministra Eleonora Menicucci, que chefiou a Secretaria de Política para as Mulheres no governo Dilma, foi condenada a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a Alexandre Frota. Ele abriu o processo após críticas de Eleonora, em maio de 2016, a sua visita ao ministro da Educação, Mendonça Filho. A decisão cabe recurso.

[\(G1, 04/05/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Na época, a ex-ministra disse que Frota “não só assume ter estuprado, mas

faz apologia ao estupro”. Em um programa de TV aberta, o ator relata o estupro de uma mãe de santo. Aos risos, ele contou ao apresentador Rafinha Bastos que ela “apagou” com a força que ele segurou sua nuca.



A ministra da Secretaria de Mulheres, Eleonora Menicucci, em apoio à campanha contra o estupro (Foto: Nei Bomfim/SPM)

No entendimento da juíza Juliana Nobre Correia, já que o encontro com o ministro “contou com um tema específico” - educação - a crítica de Eleonora só poderia ser relacionada a este tema. “O direito de crítica da requerida [Eleonora] deveria ser direcionado ao projeto relativo à educação - motivo da visita, mas houve derivação para a pessoa do autor”, diz o texto da decisão.

No Facebook, a ex-ministra disse que a sentença, assinada por uma mulher, “revolta a todas as mulheres, pois o estupro é crime hediondo e inafiançável”.

A publicação ainda diz que a condenação não atinge só a ela, “mas as mulheres que lutam há séculos contra o estupro, contra as violências de gênero e hoje em nosso país contra as perdas de direitos que o governo golpista tem imposto, sobretudo a nós mulheres”.

MP arquiva acusação contra Alexandre Frota por apologia ao estupro

Por entender que não houve apologia ao crime de estupro, o Ministério Público decidiu arquivar o procedimento aberto a pedido do deputado Jean Willys (Psol-RJ) contra o ator Alexandre Frota.

[\(ConJur, 30/10/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Segundo o parlamentar, a apologia teria acontecido durante uma entrevista de Frota ao humorista Rafinha Bastos, no programa *Agora É Tarde*, exibido pela rede Bandeirantes. A entrevista foi ao ar pela primeira vez em maio de 2014 e foi reprisada em fevereiro de 2015.

Durante o programa, Frota contou que um dia fez sexo com uma mãe de santo durante uma consulta e a fez desmaiar. Diante do relato, o deputado Jean Willys pediu que o ator fosse investigado por uma suposta apologia ao estupro.

Ao analisar o pedido, o Ministério Público classificou a atitude de Frota como reprovável, mas concluiu que não houve apologia ao crime. “Não se vislumbra o dolo de ‘fazer apologia’, no sentido de elogiar, louvar, enaltecer, exaltar um fato criminoso ou autor de crime. No caso dos autos, Alexandre não teve o ânimo de exaltar a sua conduta (reprovável), mas apenas narrar um episódio de sua vida”, diz o documento assinado pelo promotor de Justiça

Paulo Sérgio de Castilho.

Para o promotor, admitir esse fato como crime de apologia poderia configurar cerceamento à liberdade de expressão. O promotor comparou o caso à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 187, que considerou constitucional as chamadas “marchas da maconha”, que para alguns seria uma hipótese de apologia ao crime.

A defesa do ator foi feita pelo advogado Paulo Iasz de Moraes. Para ele, a manifestação do Ministério Público “afasta acusação injusta e infundada” contra Frota, e “preserva o princípio constitucional da liberdade de expressão”.

Veja o depoimento de Frota que motivou a representação (a partir dos 10 minutos):

Eleonora Menicucci recusa acordo com Frota: ‘minha história jamais permitiria’

Ministra de Políticas para as Mulheres do governo Dilma está sendo processada após criticar ator por apologia ao estupro

[\(Rede Brasil Atual, 07/09/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Terminou sem acordo a audiência na Justiça, realizada ontem (6), no Juizado Especial Cível, no centro de São Paulo, sobre a ação movida pelo ator Alexandre Frota contra a ex-ministra de Políticas para as Mulheres do governo Dilma Rousseff, Eleonora Menicucci. Frota exige desculpas e R\$ 35 mil reais de indenização por ter sido acusado de incentivo ao estupro. “Não houve acordo. A minha história jamais permitiria. Não pedi desculpas”,

afirmou Eleonora.

Leia mais: [Mulheres protestam em defesa de ex-ministra processada por Alexandre Frota \(Brasil de Fato, 06/09/2016\)](#)

No ano passado, em programa de televisão, Alexandre Frota contou, sem demonstrar constrangimento, que teria estuprado uma mulher. A ex-ministra criticou o ator e afirmou que ele fazia apologia ao estupro.

Eleonora foi recebida por dezenas de mulheres que foram lhe prestar solidariedade e protestar contra o ator que, na chegada ao tribunal, zombou das mulheres e da imprensa. Elas denunciaram o machismo da sociedade brasileira e a cultura do estupro, que naturalizam a violência contra a mulher. “Estamos aqui apoiando a ex-ministra. Somos todas Eleonora”, afirmou Junéia Batista, secretária nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, em entrevista ao repórter Jô Miyagui, para o *Seu Jornal*, da TVT.

Assista:

“Ele fez, em tom de galhofa, aquilo que, na realidade, ele faz e acredita. Quem faz determinadas brincadeiras discriminatórias, de estímulo e incentivo à violência contra a mulher, é porque é machista”, frisou Liege Rocha, da União Brasileira de Mulheres.

Conhecido nos últimos anos por atuações em filmes pornográficos, o ator Alexandre Frota também causou polêmica, quando foi um dos primeiros a ser recebido em audiência, pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, ainda durante a interinidade do governo Michel Temer.

A audiência definitiva sobre o caso foi marcada para o dia 11 de outubro.

Veja a íntegra da nota de Eleonora Menicucci:

Hoje tive audiência de conciliação com Allexandre Frota: não aceitei acordo proposto.

Não jogaria na lata de lixo minha vida inteira dedicada a luta pelos direitos das mulheres, contra qualquer forma de violência de gênero inclusive a

tipificada como crime hediondo: o estupro.

Lutei contra a ditadura, fui presa torturada e luto agora contra o golpe parlamentar que tirou da Presidência Dilma Rousseff.

Como sua ministra das Mulheres criamos o maior programa de enfrentamento a violência contra as mulheres.

Não podemos ter medo de pronunciar palavras que expressam a luta contra o preconceito a discriminação contra as mulheres, negros, índios, população LGBT, população pobre de nosso país.

Não a cultura do medo; não a cultura do estupro.

Obrigada a todas as mulheres que se solidarizaram comigo , tanto as que foram ao Fórum, como as que não puderam comparecer e aquelas que estão se manifestando nas redes.

Universidade Federal da Paraíba investiga apologia a estupro em trote

(O Globo, 19/07/2016) *Alunos de Engenharia Química forçaram as calouras a usar placa com a frase “miss estupra”*

A Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) investiga um caso de apologia ao estupro durante um trote de estudantes na última sexta-feira. Segundo a estudante que fez a denúncia, alunos do curso de Engenharia Química forçaram as calouras a usar uma placa com a frase “miss estupra”.

Em reunião nesta terça-feira com direção do Centro de Tecnologia e a

coordenação do curso de Engenharia Química, a comissão também decidiu que promoverá palestra para os estudantes dos cursos do Centro de Tecnologia para discutir e conscientizar sobre a cultura de estupro.

O professor Estevão Martins Palitot, do Departamento de Ciências Sociais da UFPB) denunciou o caso no Facebook e defendeu a investigação e punição dos responsáveis. Para ele, “é inadmissível que numa instituição educacional tal tipo de humilhação e violência ocorra e seja naturalizada”.

“A placa da foto estava sendo colocada no pescoço de alunas “feras” (calouras) como parte das “brincadeiras” que de uns anos pra cá se tornaram mais comuns na recepção de novos alunos na UFPB. É inadmissível que numa instituição educacional tal tipo de humilhação e violência ocorra e seja naturalizada. Que o caso seja investigado, os responsáveis punidos e que essas práticas deixem de ocorrer. Precisamos interromper a cadeia de reprodução da cultura do estupro”, escreveu no Facebook.

No Facebook, os alunos criticaram o trote. Alguns pediram inclusive o jubramento dos estudantes envolvidos no caso.

“Que absurdo, isso é nojento, surreal! O mínimo que deveria acontecer com esses alunos era serem jubilados, o mínimo”, escreveu uma internauta.

Outro aluno falou a respeito da cultura do estupro que, segundo ele, está banalizada na sociedade:

“Banalização do estupro. Não sei o que se passa na cabeça de alguém que acha isso minimamente engraçado.”

Até o momento, o post do professor que denunciou no Facebook já teve mais de 200 compartilhamentos.

Acesse no site de origem: [Universidade Federal da Paraíba investiga apologia a estupro em trote \(O Globo, 19/07/2016\)](#)

CNDH pede urgência no julgamento de representação contra o deputado Jair Bolsonaro, com acusação de apologia ao estupro

(SDH, 09/06/2016) Em audiência com o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, membros do Conselho Nacional de Direitos Humanos pediram urgência no julgamento da denúncia de apologia ao crime de estupro, formulada contra o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ). A reunião aconteceu nesta quarta-feira (9), no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal. Participaram da reunião a presidente do CNDH, Ivana Farina, e três membros da mesa diretora do Conselho: Maria Dirlene Marques, representante da Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais, Carlos Magno, da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), e Luciana Lossio, do Conselho Nacional de Justiça.

O processo já está em fase de apreciação pela turma e já foram notificados o acusado e o Ministério Público Federal. Pelo andamento processual, o ministro relator solicitou a inclusão do processo na pauta da 1ª turma logo após a audiência.

A denúncia faz referência à declaração ao jornal Zero Hora, de 10 de dezembro de 2014, em que o parlamentar teria declarado que não estupraria a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS): “eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece”. Além da fala ao jornal, o deputado já havia repetido a declaração em plenário. O Conselho considerou que a declaração estimula e naturaliza a prática do estupro.

Durante a audiência, os conselheiros chamaram a atenção do Ministro para o momento crítico em que a solicitação é feita, em que vários casos de estupro coletivo são denunciados e provocam grande comoção nacional. Na opinião do Conselho, este quadro torna o julgamento da representação ainda mais urgente. O Conselho ponderou ainda, a inadmissibilidade de uma ação desta natureza por parte de parlamentar investido de cargo eletivo.

“Realmente há uma incitação na fala do parlamentar à prática do crime. Este crime tem sido praticado em todo o país contra mulheres que já não têm mais segurança da sua incolumidade, da sua privacidade, da sua liberdade. Então, o conselho veio aqui singelamente reiterar a gravidade do que há naquele processo e solicitar agilidade”, afirmou a presidente do CNDH, Ivana Farina.

Acesse no site de origem: [CNDH pede urgência no julgamento de representação contra o deputado Jair Bolsonaro, com acusação de apologia ao estupro \(SDH, 09/06/2016\)](#)